326

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a partir do dia 11 do mês em curso, a sra. IVONE DOMINGUES SLUSSAREK, professora de 1ª entrância, do Grupo Escolar de Carlos Gomes.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 14 de Julho de 1952

Prefeito

Diretor do Ensino